



RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2026

ATA X

“Dispõe sobre a aprovação de Planos de Trabalho apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Indaiá/MG, e dá outras providências.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Dores do Indaiá/MG, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 20/05/2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, bem como pela Lei Municipal Lei Municipal Nº 3.195/2025, de 13 de março de 2025, que institui a Lei dos SUAS no município.

CONSIDERANDO a realização da X Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 20 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a competência do CMAS para deliberar sobre diretrizes, normas e critérios relativos ao financiamento, acompanhamento e fiscalização da política municipal de assistência social;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho do Dispensário dos Pobres, referente à Programação nº 312320520260002, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao custeio de profissionais e gêneros alimentícios;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho do Dispensário dos Pobres, referente à Programação nº 312320520260003, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao custeio de profissionais e gêneros alimentícios;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente à Programação nº 312320520260001;



CONSIDERANDO a apresentação da proposta de pagamento de peças e serviços mecânicos do veículo Sprinter, placa RMZ0H32, utilizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Bloco de Proteção Social Básica;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Dispensário dos Pobres, referente à Programação nº 312320520260002, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao custeio de cuidadoras sociais, lavadeira e gêneros de alimentação, para o período compreendido entre agosto e dezembro de 2026, incluindo 13º salário e férias.

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho do Dispensário dos Pobres, referente à Programação nº 312320520260003, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao custeio de cuidadoras sociais, cozinheiras e gêneros alimentícios, para o período compreendido entre agosto e dezembro de 2026, incluindo 13º salário.

Art. 3º Determinar a reapresentação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente à Programação nº 312320520260001, para nova apreciação deste Conselho, em razão da necessidade de adequação dos itens apresentados.

Art. 4º Aprovar a utilização de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Bloco de Proteção Social Básica para pagamento de peças e serviços mecânicos referentes ao veículo Sprinter, placa RMZ0H32, utilizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá/MG, 20 de maio de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL